



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.439, de 02 de julho de 2021.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS**

08.243.27.1609 EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS**

08.243.27.1609 EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de julho de 2021.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 044/2021

Taquari, 01 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação de elemento de despesa recurso, conforme exigência do Ministério da Cidadania, referente à emenda parlamentar do Deputado Pedro Westphalen, para compra de materiais para a APAE.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.